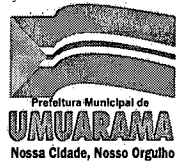


26/04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N° 094/99**

Constitui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de TOMADA DE PREÇOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94,

**RESOLVE**

**1. CONSTITUIR** Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para habilitação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em proceder suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços objetivando a participação em licitações na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

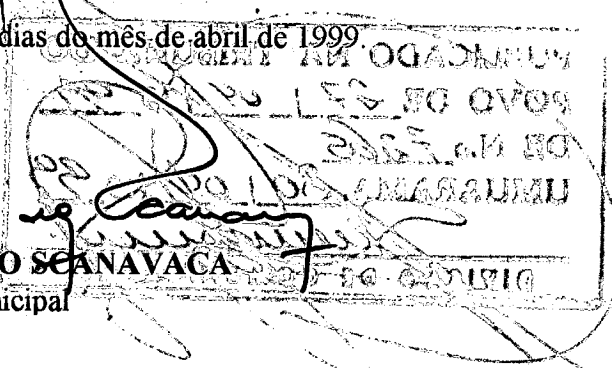
- PAULO CESAR DE SOUSA
- MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
- CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR
- AMAURI MARTINS CARVAIS
- SIDNEI MORENO VEDOVOTO

**2. CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

**3. REVOGAR** as disposições em contrário, especialmente a portaria n° 009/99, de 20 de janeiro de 1999.

**PACO MUNICIPAL**, aos 20 dias do mês de abril de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 094/99**

Constitui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços, nas modalidades licitatórias de TOMADA DE PREÇOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO**

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.883/94, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**RESOLVE**

1. CONSTITUIR Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para habilitação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em proceder suas inscrições no Registro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços objetivando a participação em licitações nas modalidades de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

- PAULO CESAR DE SOUSA
- MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
- CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR
- AMARI MARTINS CARVALS
- SIDNEI MORENO VEDOVOTO

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

3. REVOGAR as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 0099, de 20 de janeiro de 1999.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 27/01/99 DE N.º 7265 UMUARAMA 29/01/99

ANTÔNIO BERNARDO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal